



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 141/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Básica na modalidade Educação Fundamental I e II realizado pela Prefeitura Municipal de Carinhanha."

GERALDO PEREIRA COSTA, Prefeito do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2017, para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário para Professor de Educação Básica na modalidade Educação Fundamental I e II da Prefeitura Municipal de Carinhanha, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Resultado Final em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, sendo prorrogável por igual período, (Conforme estabelece o Art. 1º, inciso 1º da Lei Municipal 1.271/2017, de 03 de julho de 2017), podendo ainda o referido contrato ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes, ou ainda quando houver provimento de cargo efetivo, respeitando-se a legislação pertinente.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Carinhanha, ou as que vierem a existir no prazo de validade da presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carinhanha-BA, em 11 de agosto de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal